



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Assunto: “Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS do bairro do Portal da Mantiqueira, na forma que menciona”.

Art. 1º Passa a denominar-se “Flávio José de Oliveira” a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na rua Roberto Haddad, no bairro Portal da Mantiqueira, neste Município.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 14 de abril de 2025

Ver. Paulo Filipe da Silva Almeida (UNIÃO)

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010

CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003700390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003700390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida** em 14/04/2025 17:13

Checksum: **D531B905D6832AB1A2D1F00A6588511317E54A496C77A57D395AEA839F7701D8**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003700390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.